

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 039/2024 SRP Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico que prevê que a adesão a ata de registro de preços do **PROCESSO 039/2024 SRP Nº 004/2024** está em conformidade ao disposto no artigo 86, § 2º incisos I, II e III c/c §§ 3º (I e II), 4º e 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de diversos estruturas e serviços para suprir as ações e eventos da Secretaria de Saúde;

Contratado: A.A.L. DO NASCIMENTO - ME;

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

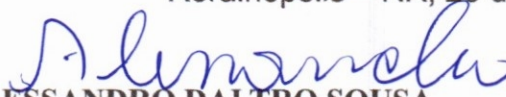
Valor Total: R\$ 305.020,00 (Trezentos e cinco mil e vinte reais);

Fundamento Legal: Artigo 86, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias.

Rorainópolis – RR, 28 de outubro de 2025.



ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal